



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

ATA DA SEGUNDA (2ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI/CE;

Aos 12 dias do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e um, às 09h00hr, reuniu-se nesta Casa Didi Leite, à Rua 07 de setembro, esquina com a Cel. Antônio Malheiros, conforme preceitua o artigo 119º, §2º do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, com a presença dos seguintes **VEREADORES: Presidente:** Klebson Pereira Izidro; **Vice-Presidente:** Francisco Herly Ferreira dos Santos; **Primeira-Secretária:** Lenizia Maria Evangelista Carlos; **Segunda-Secretária:** Debora Aurea Rodrigues Fideles; **Vereadores:** Erismar Rodrigues de Lima; Pedro Paulo Araújo Viana Alencar; Gerivando Quaresma Andrade; Telwes Silva Lima e Lombardo Wilfrido Leite. E por consequência do ATO NORMATIVO de lavra do Gabinete desta Presidência, que "**DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI DE MEDIDAS TEMPORÁRIAS E EMERGENCIAIS DE PREVENÇÃO DE CONTÁGIO AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)**", Fica permitido a entrada de pessoas para assistirem às Sessões na Sede da Câmara Municipal de Umari, desde que respeitado a capacidade máxima de 50% (cinquenta por cento), e fica suspenso a utilização do Plenário desta Casa Legislativa para a realização de eventos com aglomeração de pessoas enquanto da vigência do presente Ato. Depois de constatar o número legal, sob a Presidência do primeiro, de acordo com o artigo 122 do Regimento Interno foram abertos os trabalhos. **INICIANDO O EXPEDIENTE:** com uma oração, e em continuação aos trabalhos o Sr. Presidente comunica que a discussão/votação da ata do dia 05/08/2021 ficara para próxima sessão. O senhor Presidente solicita da Primeira Secretaria Sra. Lenizia Maria que faça a leitura das correspondências recebidas conforme o artigo 123 do (R.I.). **EXPEDIENTE EXPEDIDO:** Não teve. **EXPEDIENTE RECEBIDO DO EXECUTIVO:** Ofício nº 48/2021, de 09 de agosto de 2021, encaminha a documentação de despesas e Balancetes referente ao mês de junho de 2021, Fundo Municipal de Educação; Fundo Municipal de Saúde; Fundo Municipal de Assistência Social, e Fundo Geral da Prefeitura Municipal de Umari-CE, em mídia digital (PENDRIVE). **EXPEDIENTE RECEBIDO DIVERSO:** Não teve. **EXPEDIENTE RECEBIDO DO LEGISLATIVO:** Indicação nº 014/2021, de



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

12 de agosto de 2021, do Gabinete do Vereador Pedro Paulo Araújo Viana Alencar, sugere ao excelentíssimo senhor Prefeito Alex Sandro Rufino Ferreira, que seja construída uma Quadra Poliesportiva no Sítio Cachaço; Secretária de Saúde - Laudo de Inspeção Sanitária na Rua Santa Luzia, Distrito de Pio - X. E em conformidade com o artigo 125 do Regimento Interno, O senhor Presidente declarou aberto o **PEQUENO EXPEDIENTE**: O Senhor Presidente concede a palavra para a Sra. Vereadora Lenizia Maria que saudou a todos os presentes e agradece a oportunidade em ter representado o Poder Legislativo na Conferência Municipal de Assistência Social d Umari, agradece ainda, o senhor Prefeito por ter atendido algumas solicitações da comunidade do Distrito de Logradouro. Ainda com a palavra a Vereadora Lenizia fala sobre a reforma da Quadra, da Praça e da escola do Distrito de Logradouro. O senhor Presidente passa a palavra para o vereador Pedro Paulo que saudou a todos os presentes e pede o apoio dos senhores vereadores em relação a indicação que apresentou, para que construa uma quadra de esporte no Sítio Cachaço. Ainda com a palavra comenta sobre os pedidos que já foram solicitados ao Executivo, em especial ao problema da fossa da Agrovila, e da iluminação Sítio Baraúnas, como também, do Distrito de Pio - X. E em conformidade com o artigo 126 do Regimento Interno, O Sr. Presidente passou para o **GRANDE EXPEDIENTE**: O senhor Presidente pede para que os senhores vereadores compartilhe a página da Câmara no facebook, e em seguida passa a palavra para o Sr. Vereador Lombardo Wilfrido, que saudou a todos os presentes e fala da importância da implantação das faixas de pedestre em nossa cidade, e diz que não oficializou formalmente a Prefeitura, porém, peço a atenção do senhor Prefeito neste caso. Ainda com a palavra, requer do senhor Prefeito que faça uma reforma no cemitério da sede do nosso município, e que seja banheiro no local. O vereador Lombardo ainda com a palavra, agradece a atenção dada em relação ao pedido do reparo da estrada do Sítio Alto. O senhor Presidente passa a palavra para o senhor vereador Telwes Silva, que saudou a todos os presentes e fala sobre os funcionários da limpeza pública, onde constatei que a empresa que presta os serviços da limpeza pública de nossa cidade recebe mais de 73.000 mil reais, e só são pago ao servidor 600,00 reais mensais, e na folha consta que recebem



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

um salario mínimo. Portanto, em atenção às reclamações de alguns servidores solicito que a empresa pague o valor correto. Ainda em sua fala, pede que o líder do governo trouxesse informações em relação à realização do concurso do município, que a tempo os inscritos estão sem saber se vai acontecer ou não, e concorda com fala do vereador Lombardo em relação ao cemitério, e da importância da faixa de pedestre no nosso município. O senhor Presidente fala que o concurso da Câmara no momento ainda não pode ser realizado devido a PANDEMIA, mais assim que possível será realizado. Em seguida passa a palavra para o Sr. Vereador Francisco Herly fala que ouvindo as falas dos colegas vereadores, gostaria muito que o gestor atendesse todas as nossas reivindicações, e também agradece a população por sempre ter confiado em seu trabalho. O senhor Presidente declara encerrado a Fase de Expediente e de conformidade com o art. 1º, § 1º e 2º da Resolução nº 001/2017, autoriza o uso da **TRIBUNA LIVRE**: nenhum orador inscrito. Em ato contínuo, de conformidade com o artigo 127, parágrafo 1º, do Regimento Interno, passou para **ORDEM DO DIA**: O senhor Presidente pede a Comissão de Justiça e Redação que emita os pareceres dos Projetos de Leis nº 015/2021, 016/2021, 017/2021 e 018/2021. O Sr. Presidente declara encerrada a presente Ordem do Dia, e em conformidade com o artigo 135 do Regimento Interno, declarou aberta a **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: o senhor Presidente passa a palavra para o vereador Telwes Silva, que saudou a todos os presentes e fala que seria importante a vinda um representante para explicar algumas duvidas sobre os projetos. O vereador Pedro Paulo, fala que se algum vereador não concordar com o projeto de lei, podem fazer emendas e modifica-lo. O vereador Lombardo Wilfrido, comenta sobre o Projeto de Lei nº 018/2021, de 04 de agosto de 2021, QUE, "AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO A TRANSFERIR SERVIDORES PÚBLICO EFETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS CRIADAS NA LEI 327/2019 PÚBLICO EFETIVOS", e diz que seria importante que para o servidor ser transferido tivesse a concordância do mesmo. O senhor Presidente fala da importância da discussão dos projetos, e por não haver mais nenhum orador inscrito, O senhor Presidente declara encerrada a Explicação Pessoal, e convoca os senhores vereadores para a 3ª (terceira) Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo, que será realizada



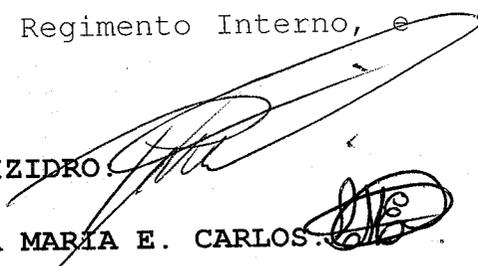
ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

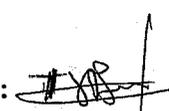
Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

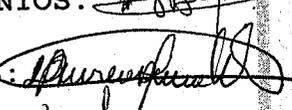
dia 19/08/2021, em horário regimental, e nada mais havendo a tratar, em nome de Deus declarou encerrada a presente sessão, que vai assinada pelo Presidente e Primeira Secretária, conforme preceitua o artigo 139, § 4º do Regimento Interno, e demais edis.

1. **PRESIDENTE: KLEBSON PEREIRA IZIDRO.** 

2. **PRIMEIRA-SECRETÁRIA: LENIZIA MARIA E. CARLOS.** 

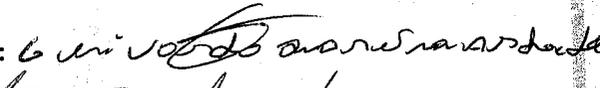
VEREADORES:

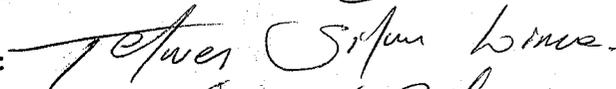
3. **VICE-PRESIDENTE: FRANCISCO HERLY F. DOS SANTOS:** 

4. **SEGUNDA-SECRETÁRIA: DEBORA AUREA R. FIDÉLES:** 

5. **ERISMAR RODRIGUES DE LIMA:** 

6. **PEDRO PAULO ARAÚJO VIANA ALENCAR:** 

7. **GERIVANDO QUARESMA ANDRADE:** 

8. **TELWES SILVA LIMA:** 

9. **LOMBARDO WILFRIDO LEITE:** 